

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2021/1 (adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS			
Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
	Biotecnologia Vegetal	54 H	5.1330-2 5.1620-1 5.1710-1
CNS7111		T = 2 aulas	
		P = 1 aula	

Professores Responsáveis: Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco; Prof. Dr. Leocir José

Welter; Miguel Pedro Guerra

II. REQUISITOS:

CNS7102 - Genética; CBA7111 - Melhoramento Genético de Plantas

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 - Engenharia Florestal e 555 - Agronomia

IV. EMENTA

Histórico, importância e uso da biotecnologia. Totipotência celular e aspectos comparativos em plantas e animais. Cultura de células, tecidos e órgãos. Linhagens e fusões celulares e hibridomas. Manipulação de embriões e sementes sintéticas. Biorreatores. Criopreservação. Produção de metabólitos secundários "in vitro". Dogma central da biologia molecular. Genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica. Marcadores Moleculares: tipos, base genética e aplicações. Tecnologias do ADN recombinante. Conceito, produtos e implicações dos Organismos Geneticamente Modificados. Bioética, Biossegurança e Meio Ambiente.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Oportunizar ao acadêmico o estudo e a compreensão dos fundamentos teóricos e da aplicabilidade das biotecnologias pertinentes as ciências rurais e nos recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

genéticos vegetais (RGV).

Objetivos específicos

- a) Compreender, selecionar e aplicar métodos de micropropagação, de biologia celular e molecular necessários para a aplicação das principais biotecnologias na produção agrícola e florestal.
- b) Compreender e aplicar os princípios biotecnológicos na geração de produtos e processos que contribuem para o desenvolvimento técnico-científico do país, de forma sustentada, por serem ambientalmente seguros, socialmente justos, economicamente viáveis e culturalmente aceitáveis;
- c) Permitir a aplicação de conceitos e princípios relacionados às instalações de laboratórios para propagação de plantas e implantação de laboratórios biofábricas.
- d) Conhecer e aplicar métodos de caracterização de populações de RGVs, com o uso de marcadores moleculares e de manipulação do código genético, para a obtenção de organismos geneticamente modificados e seus impactos na produção, no ambiente e nos mercados de consumo, bem como, sobre as questões associadas à propriedade intelectual e à bioética.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Introdução Conceitos e histórico das biotecnologias, cronologia das principais descobertas, organização de laboratórios de micropropagação, instalações, equipamentos de rotina, funcionamento e biossegurança laboratorial;
- 2. Meios de cultura: componentes, formulações salinas e técnicas de preparação;
- 3. Morfogênese *in vitro* Determinação, competência da célula vegetal e animal, epigênese, papel dos fitorreguladores sobre a divisão e diferenciação celular;
- 4. Padrões de expressão morfogenética Calogênese, organogênese e cultura de meristemas, embriogênese somática, linhagens e suspensões celulares; Micropropagação e biofábricas de plantas. Biorreatores Estágios da cultura *in vitro*, protocolos da introdução a aclimatização.
- 5. Conservação de germoplasma in vitro Técnicas e Protocolos.
- 6. Dogma central da biologia molecular. Estrutura e propriedades de ácidos nucleicos. Expressão gênica. Tradução.Genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica.
- 7. Marcadores genéticos: tipos, propriedades e base genética. Marcadores morfológicos. Marcadores moleculares: RAPDs, Microssatélites, AFLPs e SNPs. Aplicações dos marcadores moleculares em genética e melhoramento genético de plantas. Genômica: fundamentos e aplicações.
- 8. Plantas transgênicas Vetores, construções quiméricas, sistemas de transformação genética, genes engenheirados. Principais genes introduzidos em plantas.
- 9. Biossegurança Impactos ambientais, de saúde e sócio-econômicos. Legislação sobre OGMs, Análise de risco, rastreabilidade e rotulagem. Protocolo de Cartagena sobre biossegurança.
- 10. Bioética: percepção pública. A visão dos diferentes setores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA			
Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	36 horas		
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	18 horas		

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas poderão ter material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

2.1. Aulas teóricas (não presencial)

• Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e seminários dialogadas.

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdo;

Entrega de trabalhos escritos: Estudos dirigidos (ED) (disponibilizados na ferramenta "questionários" e/ou tarefas, via *Moodle*, com prazo pré-determinado para execução da atividade e; Relatórios das Aulas Práticas ou Revisões bibliográficas;

Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle UFSC);

2.2. Aulas Práticas (presencial)

Aulas práticas serão ministradas em laboratório, quando for permitido.

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações.

Web conferência "BigBlueButton" ou *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no *Moodle*.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

5. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

6. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
- **Observação**: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.
- Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias Segundafeira: 14h30min as 18h e sexta-feira: 08h as 12h.
- Atendimento será realizado via "Fórum tira dúvidas" no *Moodle*, em horários semanais pré-determinados.
- Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: <u>lirio.luiz@ufsc.br</u> ou <u>leocir.welter@ufsc.br</u> ou pelos Monitores da disciplina: "Não definido".

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

> Avaliações parciais

Serão realizadas oito avaliações: Duas Prova Teórica (P1 e P2) e seis (6) Trabalhos Escritos (TE) conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%

Trabalhos escritos (TE)– peso 30%: Seis (6) TEs: **Três (3) da Cultura de Tecidos**: dois (2) Estudos dirigidos (ED) e um (1) relatório das Aulas Práticas ⁽¹⁾ ou uma (1) revisão bibliográfica ⁽²⁾ e; **Três (3) da Genética Molecular**: dois (2) Estudos dirigidos (ED) e um (1) relatório das Aulas Práticas ⁽¹⁾ ou uma (1) <u>Revisão Bibliográfica</u> ⁽²⁾. Estudos dirigidos (ED) - Elaborar resenhas e análise crítica de textos e/ou artigos científicos e/ou questionários.

- ⁽¹⁾ Da Impossibilidade de realização das aulas práticas no semestre 2021.1: <u>Os estudantes receberão a menção "P</u>", de acordo com o "Parágrafo único do Art. 12" da Resolução Normativa Nº 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020;
- (2) Revisão Bibliográfica: Atividade substitutiva ao relatório das aulas práticas.

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

$AP = \{ (P1 \times 0.35) + (P2 \times 0.35) + [(\Sigma TEs)/6) \times 0.3] \}$

Recuperação

- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).
- A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre ou cumprir o item de avaliação faltante.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (AP + REC)/2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA 1

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo teórico
Aula 1	17/06 Síncrona	Apresentação do Plano de Ensino. Introdução - Conceitos e histórico das biotecnologias
Aula 2	24/06 Síncrona	Meios de cultura: componentes, formulações salinas e técnicas de preparação;
Aula 3	01/07 Síncrona e Assíncrona	e Micropropagação por organogênese; Estudo Dirigido 1 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (1H/A);
Aula 4	08/07 Síncrona	Embriogênese Somática; Culturas Nodulares;
Aula 5	15/07 Síncrona	Sementes sintéticas; Unidades encapsuláveis;
Aula 6	22/07 Síncrona e Assíncrona	Suspensões Celulares; Biorreatores; Conservação in vitro de germoplasma - Estudo Dirigido 2 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (1H/A);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA **CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

–	20/07/0/	
Aula 7	29/07 Sincrona	Prova Teórica I – Cultura de Tecidos
Aula 8	05/08 Síncrona	Cronograma de Genética Molecular - Dogma central da biologia molecular. Estrutura e propriedades dos ácidos nucleicos. Controle da expressão gênica. Genômica e transcriptômica;
Aula 9	12/08 Síncrona	Base genética dos marcadores moleculares;
Aula 10	10/09 Síncrona o	Aplicações dos marcadores moleculares na caracterização, conservação e melhoramento genético de plantas; - Estudo Dirigido 3 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (1H/A);
Aula 11	26/08 Síncrona	Tecnologia do DNA recombinante (ou engenharia genética) e obtenção de plantas geneticamente modificadas (ou plantas transgênicas);
Aula 12	02/09 Síncrona e Assíncrona	Legislação de Biossegurança de OGM e Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança; Análise de Risco de OGM. Impactos dos OGM. Bioética - Estudo Dirigido 4 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (1H/A);
Aula 13	09/09 Síncrona	Plantas transgênicas de primeira, segunda e terceira gerações. Principais genes engenheirados. Plantas transgênicas liberadas para o cultivo no Brasil. Cultivo de plantas transgênicas no Brasil e no mundo
Aula 14	16/09 Síncrona	Prova Teórica II – Genética Molecular
Aula 15	23/09 Assíncrona	Orientação para as práticas, elaboração relatórios e vídeos na área de Biotecnologia.
Aula 16	Assíncrona	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/ 97).
	02/10	Término do semestre letivo
Observaç	ão ₁ : Levando-se	em consideração a complexidade de cada conteúdo e o

decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

X. CRONOGRAMA 2

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo Prático (CC1108 Lab. de Biotecnologia e Genética)
Aula 1	Presencial	Organização de laboratórios de micropropagação e biossegurança laboratorial; Formação dos grupos de acadêmicos; Cálculo dos componentes dos meios de cultura;
Aula 2	Presencial	Preparação de meios de cultura: Elaboração de um meio de cultura por grupo – 2 H/A - compensação de carga horária;
Aula 3	Presencial	Organogênese 1: Planta matriz; tipos de explantes, extração, processo de desinfestação, inoculação, estabelecimento e indução das culturas <i>in vitro</i> ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Aula 4	Presencial	Organogênese 2: Repicagem das culturas de origem organogênicas para a multiplicação e estádios das culturas in vitro			
Aula 5 Presencial			Embriogênese somática e Culturas Nodulares;			
	Aula 6	Presencial	Elaboração de Sementes sintéticas/Unidades encapsuláveis;			
	Aula 7	Presencial	Biorreatores e Aclimatização;			
Aula 8 Presencial Orientação na elaboração relatório 1						
	Aula 9	Presencial Organização de laboratórios de Genética molecular, Aula 9 equipamentos de rotina, funcionamento, vidrarias, instrumentações e biossegurança laboratorial;				
Aula 10 Presencial Extração de DNA – 2 H/A - compensação de carga horá Aula 11 Presencial Quantificação de DNA;						
					Aula 12 Presencial Reação em cadeia da polimerase (PCR);	
Aula 13 Presencial Interpretação dos produtos amplificados; Aula 14 Presencial Seleção assistida por marcadores moleculares;						
					Aula 15	Presencial
	Aula 16	Presencial	Orientação na elaboração relatório 2			
	~					

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5 ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2009. 1396p.

TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. (EDS). **Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas**. Vol.1 e 2. Brasília: Embrapa, 1998 e 1999, 864p.

ZAHA, A. (Coord.). Biologia Molecular Básica. Porto Alegre: Mercado Aberto, 336p. 1996.

Bibliografia complementar

DEBERGH, P.C. & ZIMMERMAN, R.H. Micropropagation. Dordrecht: Kluwer. 1991. 484p. GEORGE, E.F. Plant Propagation by Tissue Culture. Exegetics, Edington. Vol.1. 1993 e Vol. 2. 1996.

PRIMROSE, S.B. Molecular Biotechonology, Blackwell Scientific Publications, 2a. Edição. Inglaterra. 1991.

WATSON, James D. **DNA recombinante:** genes e genomas. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. 474p.

PERIÓDICOS: ABCTP: Cultura de Células & Micropropagação de Plantas

(http://www.abctp.ufla.br/); Revista Brasileira de Fisiologia Vegetal; Pesquisa Agropecuária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Brasileira; Ciência Rural; Revista Brasileira de Fruticultura.

Bibliografia digital

<u>Disponível no Moodle</u>: Serão fornecidas pelo professor (textos, livros textos, artigos, normas, e outras pertinentes) e bem como, em busca no acervo virtual no portal da BU: http://portal.bu.ufsc.br/

CID, L.P.B. (Ed.) **Cultivo in vitro de plantas**. 4. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2015, 356p. (PDF, *Moodle:*)

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratandose de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

PROF. DR. LÍRIO LUIZ DAL VESCO Conteúdo de Cultura de Tecidos Vegetais

Professores Responsáveis:

PROF. DR. LEOCIR JOSÉ WELTER Conteúdo de Genética Molecular